



## **AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSSIMO Nº 01/2023, REFERENTE AO EDITAL Nº 27/2023-GR, PUBLICADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** e **ACRÉSSIMO** referente ao **Edital nº 27**, de 28 de novembro de 2023, que trata da correção da solicitação de **isenção** da Taxa de Inscrição (**Item 3- da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**), do Processo Seletivo de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS 2024.

**I - RETIFICAR** – o **Item 3 da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS 2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação.

### **Onde se lê:**

#### **Item 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1** Terão direito, de acordo com Art. 1º da Lei 13.656/2018, item I, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional.

### **Leia-se:**

#### **Item 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1** Terão direito, de acordo com o Art. 1º da Lei 13.656/2018, item I, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal **per capita** seja inferior ou igual a **um salário mínimo meio** nacional.

**II – ACRESCENTAR** – o **Item 14 da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição - do Processo Seletivo de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS 2023**, de acordo com a **Lei 12.799**, de 10 de abril de 2013, conforme texto a seguir.

### **Leia-se:**

#### **Item 14 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONFORME A LEI Nº 12.799/2013**

**14.1** Em conformidade com a [Lei nº 12.799/2013, de 10/04/2013](https://compec.ufam.edu.br), será assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- b) ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**14.2** O candidato que preencher **cumulativamente** os requisitos **a** e **b**, deverá acessar o endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido deste Edital, preencher e enviar o formulário eletrônico solicitando a Isenção, juntamente com as **Declarações de Composição de Família e de Veracidade das Informações**,



preenchidas. No mesmo link anexar a documentação solicitada nos subitens **PARA CANDIDATO QUE CURSOU AS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR PERCAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO EM VIGOR:** II e III do Edital, a seguir, de acordo com seu perfil.

**Parágrafo Único:** Todos os documentos enviados devem estar nítidos e legíveis para apreciação e análise da Comissão. Não será aceito nenhum documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada, no 14.2.

### **14.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

#### **I. PARA CANDIDATO QUE CURSOU AS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR PERCAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO EM VIGOR:**

- a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família, quando necessário:**
  - a.1) Comprovante de residência do candidato;
  - a.2) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
  - a.3) Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dos membros da família;
  - a.4) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber;
    - a.4.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
    - a.4.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
  - a.5) Certificação do candidato:
    - a.5.1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
    - a.5.2) Cópia do Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações emitidas pelas Escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
- b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**
  - b.1) Contracheques dos 03 (três) últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
  - b.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - b.3) CTPS registrada e atualizada;
  - b.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
  - b.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
  - b.6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.
- c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**
  - c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - c.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;



- c.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- c.5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.
- d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**
- d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d.3) Extratos bancários dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, BPC etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.
- e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberais**
- e.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- e.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- e.5) Cópia do registro/Identificação/Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).
- f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**
- f.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f.2) Extratos bancários dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**II. PARA CANDIDATO QUE FOI BOLSISTA INTEGRAL EM ESCOLA DA REDE PRIVADA, NAS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, COM RENDA FAMILIAR PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO:**

- a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família, quando necessário**
- a.1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
- a.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;



- a.3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:
- a.3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
  - a.3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
- a.4) Comprovante de residência do candidato;
- a.5) Certificação do candidato:
- a.5.1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - a.5.2) Cópia do Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações emitidas pelas Escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
  - a.5.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
- a.6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;
- a.7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.
- b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**
- b.1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
  - b.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - b.3) CTPS registrada e atualizada;
  - b.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
  - b.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
  - b.6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.
- c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**
- c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - c.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
  - c.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
  - c.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
  - c.5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.
- d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**
- d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
  - d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
  - d.3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, BPC etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.



**e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberal**

- e.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- e.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- e.5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

**f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- f.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f.2) Extratos bancários dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses, anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**III. PARA CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO PARTE EM ESCOLA PÚBLICA E PARTE EM ESCOLA PRIVADA COMO BOLSISTA INTEGRAL COM RENDA FAMILIAR PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO:**

**a) Documentos pessoais do candidato e dos membros da família, quando necessário**

- a.1) Cédula de Identidade do candidato e dos membros da família;
- a.2) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e dos membros da família;
- a.3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do candidato e dos membros da família, quando couber, páginas:
  - a.3.1) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
  - a.3.2) Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.
- a.4) Comprovante de residência do candidato.
- a.5) Certificação do candidato:
  - a.5.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - a.5.2) Cópia do Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pela(s) Escola(s), que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;
  - a.5.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha



estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.

a.6) Declaração de Composição de Família assinado pelo candidato;

a.7) Declaração de Veracidade das informações assinado pelo candidato.

**b) Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**

b.1) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

b.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b.3) CTPS registrada e atualizada;

b.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;

b.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

b.6) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**c) Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**

c.1) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

c.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

c.5) Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**d) Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**

d.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

d.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d.3) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, BPC etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

**e) Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissionais liberal**

e.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

e.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

e.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

e.4) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

e.5) Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros.



**f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- f.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- f.2) Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- f.4) Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo.

**14.4** A documentação constante dos subitens I, **PARA CANDIDATO QUE CURSOU AS 03 (TRÊS) SÉRIES DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR PERCAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO EM VIGOR: II e III** será utilizada exclusivamente para comprovação do pedido de isenção neste Processo Seletivo.

**14.4.1** A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:

**14.4.1.1** Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os 03 (três) meses imediatamente anteriores ao da inscrição neste Processo Seletivo, observados os documentos exigidos no 14.3 deste Edital.

**14.4.1.2** Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito no 14.4.1.1 e:

**14.4.1.3** Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito no 14.4.1.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

**14.4.1.4** No cálculo referido no 14.4.1.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**14.4.2** Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo vigente.

**14.5** A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações ou nos documentos apresentados pelo candidato, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**III** - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 01 de dezembro de 2023

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitora da Universidade Federal do Amazonas